



LEI Nº 4171, de 17 de dezembro de 2024.

Denomina como Francisco Belmiro Teixeira, a Avenida Central, localizada no Residencial Quintas da Lagoa, s/nº, Bairro Caquende, no município de Itabirito.

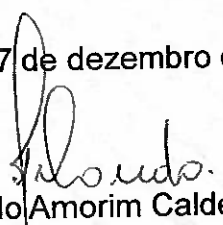
O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Francisco Belmiro Teixeira, a Avenida Central, localizada no Residencial Quintas da Lagoa, s/nº, Bairro Caquende, no município de Itabirito.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 17 de dezembro de 2024.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

